

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO – PROGRAMA DE DIVERSIDADE EM JORNALISMO BLOOMBERG / FACULDADE CÁSPER LÍBERO / UNC

1. A FACULDADE CÁSPER LÍBERO (“Faculdade”), em parceria com a UNC Hussman School of Journalism and Media e a Bloomberg, realiza o processo seletivo para o Programa de Diversidade em Jornalismo (“Programa”), com o objetivo de selecionar candidatos(as) para participar do programa a ser realizado em São Paulo de 1 a 3 de agosto de 2025.
2. Para efetivar a inscrição no Programa, os(as) interessados(as) deverão:
 - a) Acessar e preencher o formulário de inscrição disponibilizado pela Faculdade Cásper Líbero.
 - b) Fornecer todas as informações solicitadas de forma completa e verídica.
 - c) Enviar os materiais solicitados no formulário, incluindo a amostra de escrita.
 - d) Aceitar os termos e condições do Termo de Condições e Aceite específico do Programa.
3. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) declara estar ciente de que as informações e os materiais enviados serão utilizados para fins de avaliação de sua candidatura.
4. O(A) candidato(a) que enviar amostra de seu estilo de escrita (conforme solicitado no formulário de inscrição) cede, de forma gratuita e não exclusiva, à Faculdade Cásper Líbero e seus parceiros o direito de utilizar esse material para fins de avaliação da candidatura. A Faculdade Cásper Líbero e seus parceiros se comprometem a utilizar a amostra apenas para este propósito.
5. A Faculdade Cásper Líbero e seus parceiros se reservam o direito de utilizar depoimentos e materiais produzidos durante o Programa (incluindo imagem e voz dos participantes selecionados) para fins de divulgação do Programa em seus respectivos canais de comunicação, sem que isso gere qualquer direito de remuneração ao(à) participante.
6. A Faculdade Cásper Líbero não se responsabiliza por erros ou omissões nas informações fornecidas pelos(as) candidatos(as) no formulário de inscrição.
7. Serão automaticamente desclassificados(as) os(as) candidatos(as) que fornecerem informações falsas ou incompletas, ou que tentarem burlar as regras do processo seletivo.
8. A Faculdade Cásper Líbero, a UNC e a Bloomberg se reservam o direito de selecionar os(as) candidatos(as) a seu exclusivo critério, com base nos critérios definidos no formulário de inscrição e na avaliação dos materiais enviados.
9. A participação neste processo seletivo implica na aceitação total de todos os itens deste Regulamento e do Termo de Condições e Aceite específico do Programa.

10. A Faculdade Cásper Líbero poderá alterar este Regulamento, garantindo a sua divulgação.
11. A Faculdade Cásper Líbero, a UNC e a Bloomberg não se obrigam a realizar o Programa ou a selecionar qualquer candidato(a), podendo o processo seletivo ser cancelado ou alterado a qualquer tempo, a seu exclusivo critério.
12. Os dados coletados serão utilizados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e para a finalidade específica do processo seletivo e do Programa.
13. Este Regulamento será regido pelas leis da República Federativa do Brasil. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo/SP para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Regulamento.

Ao prosseguir com a inscrição, o(a) candidato(a) declara ter lido, compreendido e aceitado integralmente os termos e condições deste Regulamento, incluindo os critérios de seleção e os procedimentos de avaliação.